



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS, NA ÁREA FUNCIONAL DE CANALIZADOR, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCER FUNÇÕES NA ÁREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, INTEGRADA NO SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SANEAMENTO

ATA N.º 4 DA REUNIÃO DO JÚRI

- PROJETO DE LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS -

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Grândola e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores Cristina Maria Rita Campos – Dirigente da Divisão de Ambiente e Saneamento (como Presidente do Júri), Alvarina Alexandra Pereira Pinto Serrano – Dirigente do Setor de Águas e Saneamento de Águas Residuais e José Luís Carneiro Cirilo – Técnico Superior na área de Psicologia (ambos como vogais), os quais constituem o Júri do procedimento concursal mencionado em epígrafe, a fim de definir os parâmetros de avaliação e a ponderação dos métodos de seleção, nos termos do n.º 2, do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

A reunião do Júri obedeceu à ordem de trabalhos seguinte:

Proceder à classificação do candidato, de acordo com a aplicação do 1.º método de seleção – prova de conhecimentos, conforme o ponto n.º 15.2 do aviso de abertura, de acordo com o previsto no art.º 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Em resultado da aplicação da prova de conhecimentos, que se realizou no dia 6 de dezembro de 2023, utilizando os critérios de ponderação referenciados na ata de definição de parâmetros de avaliação e ponderação dos métodos de seleção, o júri deliberou classificar o candidato, atribuindo-lhe a classificação que a seguir se indica:

Nome do Candidato	Classificação da Prova de Conhecimentos
Marco Van Den Broek	Excluído a)

Sendo:

a) Candidato excluído por ter obtido classificação inferior a 9,5 Valores na prova de conhecimentos (método eliminatório).

Foi deliberado promover a audiência dos interessados, nos termos do art.º 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, pelo que o candidato dispõe de 10 dias úteis para dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

As deliberações foram tomadas por votação nominal e por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os seus membros.

O Júri

A Presidente


Cristina Maria Rita Campos

A 1.ª Vogal


Alvarina Alexandra Pereira Pinto Serrano

O 2.º Vogal


José Luís Carneiro Cirilo